



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari 300 Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira nos dias 04 e 05 de março de 2019, e no dia 06 de março de 2019, exclusivamente, o expediente se dará das 12h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de fevereiro de 2019.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1734, de 28/02/2019, página 13.

Servidor responsável: _____